



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5950, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

DENOMINA UMA ROTATÓRIA DE DORINDO
NICOLETTI.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de DORINDO NICOLETTI, o espaço livre (rotatória) localizado na Rodovia Abel Fabricio Dias, e na estrada que vai até a Fazenda Coruputuba (sentido Pindamonhangaba X Moreira César).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 11 de agosto de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal